



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO GUILHERME MARIZ DE OLIVEIRA BARRA, DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.**

1 Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, por meio da  
2 plataforma Jitsi Meet, sala  
3 [https://meet.jit.si/Defesas de MMAs promocao Titulares de Carreira](https://meet.jit.si/Defesas_de_MMAs_promocao_Titulares_de_Carreira), reuniu-se a  
4 comissão designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio da Portaria nº  
5 228/2020/SEC/CTC, de 1º de setembro de 2020, para fins de avaliar os candidatos à  
6 promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade  
7 Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn,  
8 de 14 de novembro de 2017 (Republicada com alterações promovidas pela Resolução  
9 Normativa nº 138/2020/CUn, de 20 de maio de 2020), e Portaria n.º 982, de 3 de outubro de  
10 2013, do Ministério da Educação. A ordem das apresentações foi previamente definida pela  
11 Direção do Centro Tecnológico em conjunto com os candidatos. A defesa, constante desta  
12 ata, foi a de GUILHERME MARIZ DE OLIVEIRA BARRA, cuja documentação do Memorial de  
13 Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres de 2018.2 a 2020.1, Processo n.º  
14 23080.027686/2020-91, e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),  
15 foram avaliados preliminarmente pela Comissão Avaliadora. Considerando que, nessa  
16 primeira etapa, o docente Guilherme Mariz de Oliveira Barra obteve um total de 80,00  
17 (oitenta) pontos, o que é superior à pontuação mínima exigida de 40,00 (quarenta) pontos  
18 para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora  
19 considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas  
20 (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E –  
21 Professor Titular de Carreira do Magistério Superior. Às oito horas e seis minutos ocorreu a  
22 abertura dos trabalhos pelo Vice-Diretor do Centro Tecnológico, Prof. Sérgio Peters, que  
23 desejou, também em nome do Diretor do CTC, uma boa apresentação aos candidatos. Ato  
24 contínuo, o Presidente da Comissão, Prof. Ronaldo dos Santos Mello, deu instruções ao  
25 candidato e aos participantes da videoconferência. Às quinze horas e trinta e dois minutos  
26 minutos, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato Guilherme Mariz de  
27 Oliveira Barra. Às dezesseis horas e um minuto, o candidato encerrou sua apresentação,  
28 sucedendo-se a arguição pela Comissão. Às dezesseis horas e trinta e dois minutos do dia  
29 vinte de novembro de dois mil e vinte, a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão privada,  
30 emitindo o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial de Atividades  
31 Acadêmicas. Parecer: *O candidato, tanto pelo Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA)*  
32 *quanto pela sua apresentação oral, demonstrou ter atuado nas áreas de ensino, pesquisa,*  
33 *extensão e administração da UFSC, com contribuições destacadas nas atividades de ensino e*  
34 *pesquisa. Dessa forma, o candidato atendeu aos requisitos previstos pela Portaria MEC n.º*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

35 982/2013 e pela Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, para a Promoção à Classe E -  
36 Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo  
37 n.º 23080.027686/2020-91, relativamente ao MAD, e à respectiva apresentação e defesa do  
38 MAA. Assim, os membros da Comissão Avaliadora, consideradas as atividades de ensino,  
39 pesquisa, extensão e administração (isoladamente ou em conjunto) da carreira do professor  
40 Guilherme Mariz de Oliveira Barra e ainda a pontuação atingida na tabela de avaliação de  
41 desempenho pessoal docente, a qual foi verificada e considerada auditada e homologada,  
42 em conformidade com os artigos 5º e 6º da Portaria MEC n.º 982/2013 e com a Resolução  
43 Normativa n.º 114/2017/CUn e anexos, **APROVARAM POR UNANIMIDADE** a apresentação e  
44 defesa pública do Memorial de Atividades Acadêmicas de Guilherme Mariz de Oliveira Barra.  
45 Às dezesseis horas e quarenta e um minutos do dia vinte de novembro de dois mil e vinte, os  
46 trabalhos da Comissão Avaliadora foram encerrados, no que diz respeito à avaliação do  
47 candidato em questão, e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelo  
48 Presidente e por mim, *Patrícia Ida Gonçalves Pinheiro*, secretária *ad hoc* das atividades da  
49 Comissão Avaliadora. A defesa e a arguição do candidato foram gravadas e transmitidas por  
50 meio do Canal do YouTube "CTC Centro Tecnológico - UFSC"  
51 (<https://www.youtube.com/channel/UCoBQu4lpPHDZilvpEQSkYvA/featured>) e a gravação  
52 permanece armazenada junto à Direção do Centro Tecnológico da UFSC. Florianópolis, 20 de  
53 novembro de 2020.

Prof. Ronaldo dos Santos Mello  
*UFSC* (Presidente)

Prof. Francisco Marcondes  
*UFC* (Membro)

Prof. Mario Antonio Ribeiro Dantas  
*UFJF* (Membro)

Prof. Ubiratan Holanda Bezerra  
*UFPA* (Membro)

STAE Patrícia Ida Gonçalves Pinheiro  
*UFSC* (Secretária *ad hoc*)